



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

ERRATA DA RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS

Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CEDCA n.º 042/2019, que prevê a regulação para eleição das entidades representantes da Sociedade Civil, do biênio 2019/2021, no uso de suas atribuições vem comunicar que:

Inscrições SOMENTE de Votantes:

HABILITADAS

Nº	Protocolo	Entidade	Situação
114	15.965.478-8	APAE São Tomé	Habilitada

INABILITADAS

Nº	Protocolo	Entidade	Situação
43	15.988.082-6	APAE Carnópolis	Inabilitada Pelos seguintes motivos: Falta o documento oficial com foto do representante indicado para votar Com prazo de até 36 horas (até as 12 horas do dia 29/08/19) para apresentar impugnação e ou oferecimento de recurso pelo email: eleicaocedca2019@se.ds.pr.gov.br

Os recursos recebidos serão analisados e deliberados pela comissão eleitoral em reunião a ser realizada entre os dias 02 e 03 de setembro de 2019 e a publicação final das habilitações e inabilitações será realizada no dia 04 de setembro de 2019.



Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Comissão Eleitoral